

**LEI Nº 8.919/13
DE 1º DE ABRIL DE 2013**


Declara de utilidade pública a Associação Clube Brasil Rali Dakar.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube Brasil Rali Dakar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

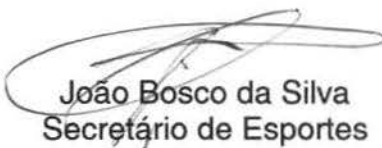
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de abril de 2013.



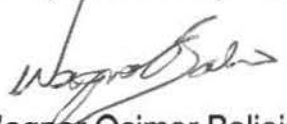
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



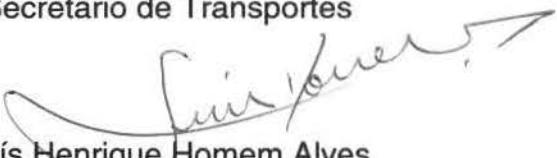
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



João Bosco da Silva
Secretário de Esportes



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 70/13, de autoria da Vereadora Renata Paiva)

Handwritten notes on the right margin:
CO
si
BZ
8

Handwritten mark at the bottom right corner.